A FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES — Breve Apreciação Analítica

Sérgio Machado dos Santos * Fundação Carlos Lloyd Braga Universidade do Minho, Portugal

Resumo

O texto apresenta uma reflexão sobre a forma como se tem vindo a desenvolver o sistema da formação contínua de professores, efectuada na óptica do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Começa-se por uma breve caracterização dos elementos essenciais do sistema, identificam-se os seus pontos fortes e analisam-se algumas fragilidades e problemas existentes, para os quais se apontam algumas pistas de actuação. Conclui-se por uma visão globalmente positiva da formação contínua e pela necessidade urgente de se avaliar o sistema de forma consequente.

- 1. Em termos de um enquadramento sintético do sistema de formação contínua de professores, que sirva de base a uma identificação dos seus pontos fortes e pontos fracos, uma primeira constatação importante diz respeito às intenções convergente a que o sistema procura responder, num equilíbrio adequado entre as dimensões individual, institucional e sistémica envolvidas. São elas:
 - as opções individuais de formação decorrentes da motivação e da apreciação pessoal que cada docente faz do seu percurso humano e profissional;
 - a dinâmica institucional de evolução e adaptação a novos projectos, novas concepções e novas práticas educativas, por forma a garantir, ou mesmo antecipar, o encontro de cada Escola com o desenvolvimento contemporâneo do conhecimento científico e da cultura pedagógica;
 - a lógica de mudança global do sistema educativo, encarado em perspectiva nacional, traduzida em momentos de renovação consistentes.

* Presidente do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Reitor Honorário da Universidade do Minho e Presidente da Fundação Carlos Lloyd Braga.

Três características essenciais contribuem, no desenvolvimento do sistema, para assegurar o referido equilíbrio: (i) ser um sistema aberto, no sentido de aceitar e responder a iniciativas e solicitações de base institucional; (ii) ser institucionalmente diversificado, incluindo grupos distintos de entidades formadoras; (iii) ser geograficamente disperso, na medida em que se desenvolve numa malha de entidades formadoras que se estende a todo o País.

Contudo, sem prejuízo dessas características de diversificação e dispersão geográfica, é essencial que a lógica de funcionamento do sistema de formação contínua não perca uma perspectiva nacional, nomeadamente quanto à concepção programática de acções relativas a áreas e domínios que possam considerar-se estruturantes da condição de professor, como sejam, por exemplo, as respeitantes às novas tecnologias da informação ou ainda acções orientadas para a reconversão profissional dos docentes, designadamente em resposta à diversificação de perfis profissionais ou para satisfazer condições de ingresso em novos grupos de docência. Não se pretende, com isto, sugerir uma intervenção activa da administração central ou regional na realização das acções referidas, a qual deve caber prioritariamente às demais entidades formadoras, mas sim reforçar o papel desses níveis de administração na concepção de programas de formação que apresentem qualidade e relevância, numa intervenção horizontal com impacto no sistema educativo.

A perspectiva nacional não poderá, igualmente, deixar de estar presente na criação de condições que favoreçam as relações funcionais entre entidades formadoras, designadamente pelo estímulo à constituição de redes de entidades formadoras e à celebração de protocolos institucionais que favoreçam uma melhor racionalização na utilização dos recursos disponíveis, em especial os recursos humanos, e assegurem maior equidade na oferta de formação.

Acresce que o sistema deverá ser regulado formalmente, no sentido de garantir que seja exigente nos efeitos que promove, equitativo na utilização dos seus recursos e ajustado às necessidades individuais, institucionais e sistémicas anteriormente referidas.

2. Apesar de algumas dificuldades de percurso, que mais adiante se analisam, é legítimo assinalar a evolução globalmente positiva do sistema de formação contínua, expressa em diversos factores, que se constituem como pontos fortes do sistema, de que se realçam:

- a acentuada melhoria na qualificação dos formadores, bem patente no número crescente de formadores habilitados com um grau ou diploma a nível de pós-licenciatura;
- a expansão progressiva das modalidades de formação contínua centradas nas práticas profissionais, para o que muito contribuiu a reflexão sobre esta matéria efectuada com as entidades formadoras, no decurso de encontros regionais abertos a todas as entidades, que culminou na publicação do documento *Contributo para a Consolidação da Formação Contínua Centrada nas Práticas Profissionais* (é, efectivamente, de enfatizar que a percentagem de acções de formação contínua centradas nos contextos escolares, acreditadas nos últimos anos, evoluiu de 9.1% em 1996 para 37.7% em 2001 e continua em ascensão);
- a melhoria da qualidade conceptual das acções acreditadas, traduzindo uma consolidação do sistema e também, crê-se, fruto do espírito de cooperação adoptado no processo de acreditação;
- a consciencialização dos formandos, dos formadores e das entidades formadoras para a necessidade de uma melhor resposta da formação às necessidades de desempenho profissional e institucional na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário;
- a consensualização, com as entidades formadoras, de termos de referência para a organização dos planos globais de formação concebidos a partir do levantamento de necessidades, bem como de indicadores de incidência da formação, criando assim condições apropriadas a uma concepção de programas de formação mais ajustados às necessidades individuais, institucionais e sistémicos anteriormente referidas.

Em relação a esta última questão, do maior interesse pelo contributo que os planos globais de formação das entidades formadoras podem dar para o reforço da coerência e relevância da oferta de formação, foram produzidos dois importantes documentos de referência, em trabalho partilhado com as entidades formadoras, que foram oportunamente divulgados (*Termos de Referência para a Acreditação de Acções com Base em Planos de Formação* e *Planos de Formação*: *Referencial para Análise da Incidência das Acções de Formação*).

3. O sistema de formação contínua, nas suas interdependências com as múltiplas vertentes do sistema educativo, apresenta, contudo, alguns pontos críticos a merecerem reflexão, por forma a serem ultrapassados ou minimizados.

Refere-se, em primeiro lugar, a fragilidade de algumas entidades formadoras, a justificar porventura alguma redefinição na fragmentação geográfica, por vezes excessiva, bem como um melhor enquadramento do âmbito de actuação de cada entidade formadora face à respectiva natureza. Na realidade, as diferentes categorias de entidades formadoras deverão encontrar as suas especificidades próprias no sistema da formação contínua, complementando-se e cooperando para que a cobertura das necessidades de formação se faça de forma equilibrada e com elevados níveis de exigência de qualidade.

O peso e relevância dos Centros de Formação de Associações de Escolas, que são detentores de mais de 70% das acções de formação acreditadas, justificam uma referência especial à necessidade de um esforço acrescido para a sua consolidação estrutural, a qual passa, nomeadamente, pela existência de infraestruturas de apoio próprias, face à aquisição de massa crítica. e por aspectos organizativos, como sejam a reformulação da composição e funcionamento das comissões pedagógicas, para lhes garantir maior estabilidade, responsabilização e representatividade, bem como o assegurar de um melhor equilíbrio de competências entre os diversos órgãos que promova um maior envolvimento das Escolas.

A adopção de mecanismos de progressão em carreira que sobrevalorizam os créditos de formação, independentemente de os mesmos se inserirem ou não numa lógica de planos individuais de formação coerentes e relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional, constitui um outro problema, induzindo efeitos perversos no sistema. Há, no entanto, que ter em mente que o sistema de formação contínua, por si só, não resolve este problema, podendo, contudo, constituir uma base para mecanismos ágeis de avaliação dos docentes que permitam, associados a planos individuais de formação, dar conteúdo real à estruturação das carreiras.

Um outro aspecto respeita à deficiente consideração do impacto da formação, aliás evidente na fraca explicitação dos efeitos previsíveis das acções de formação aquando do seu planeamento. A organização da formação em planos globais, com explicitação dos indicadores de incidência da formação atrás referidos, constituirá seguramente um passo sólido para ultrapassar esta fragilidade.

A menor atenção que tem sido dada ao impacto da formação reflecte-se também no facto de não ter sido ainda efectuada uma avaliação dos efeitos efectivamente produzidos. A avaliação do sistema de formação contínua é uma necessidade urgente,

reconhecida por todos os intervenientes. Existem condições para a sua rápida efectivação, até porque o Conselho Científico-Pedagógico, em articulação com a tutela ministerial, preparou em 1999 um detalhado guião para o efeito (*Termos de Referência para a Avaliação da Formação Contínua de Professores*).

Uma última questão, central à qualidade do sistema de formação contínua, diz respeito ao universo de formadores que presentemente se encontram formalmente qualificados, universo esse constituído com base numa grelha de critérios de qualificação que teve em conta a situação conjuntural de enorme carência de formadores inicialmente sentida, mas que necessita agora de uma reformulação do processo de registo suportada por critérios mais exigentes. Ao avançar-se para uma tal reformulação, deverá naturalmente ser previsto um período transitório em que se mantenha a validade dos certificados de registo como formador emitidos ao abrigo do actual regime.

4. É neste quadro de desenvolvimento da formação contínua de professores que o Conselho Científico-Pedagógico tem desenvolvido as suas actividades, no desempenho das funções que lhe são cometidas pelo respectivo regime jurídico. O Conselho, como se depreende da reflexão efectuada e dos documentos produzidos, não se tem restringido a uma mera execução de tarefas de acreditação de entidades formadoras, acções de formação e formadores, procurando igualmente, em estreito diálogo e articulação com a tutela governamental, por um lado, e as entidades formadoras, por outro, ajudar a orientar o sistema para a melhor prossecução dos objectivos da formação contínua e para a consolidação do sistema.

Tem sido entendimento do Conselho que o conjunto de questões atrás abordadas, sobre as quais se tem vindo a reflectir em diálogo privilegiado com os Centros de Formação, não obscurece o facto de, como se disse, o sistema de formação contínua de professores estar a trilhar um percurso globalmente positivo, para o que muito contribui o empenho dos diversos intervenientes, nos seus diferentes níveis de actuação. A revisão do regime jurídico da formação contínua anunciada para breve constitui uma boa oportunidade para alguns ajustes "cirúrgicos" que respondam às preocupações expressas. Considera-se, no entanto, que o trabalho mais importante a fazer não corresponde necessariamente a alterar a legislação, mas sim a explorar todas as potencialidades do sistema, tal como está definido, conferindo-lhe qualidade e relevância sempre acrescidas.

6

Em particular, a avaliação do sistema de formação contínua, que peca já por

tardia, poderá, se dela se extraírem as consequências devidas, dar um sólido contributo

para potenciar os pontos fortes e debelar os pontos fracos enunciados.

Sérgio Machado dos Santos

Presidente do CCPFC